



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 328/2023-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cedência da servidora pública municipal, a Sra. Neide Moraes Francisco – Matrícula nº. 1486 – Portaria nº. 277/98, de 10 de novembro de 1998 – portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 21495762-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 365.240.852-72, ocupante do cargo efetivo de servente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 081/2019-PMSDA/GAB, datada de 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 26 de maio de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REGISTRADA E PUBLICADA EM 26 DE MAIO DE 2023

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ